



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



EDITAL N.º 131/2025-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site www.pen.uem.br no dia 30 de setembro de 2025.
Jefferson Bertucci

Abre seleção para participantes do PET/Enfermagem/UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U, em 31 de outubro de 2013;

A Portaria n.º 048/2025-PEN, que nomeia a Comissão de Seleção de participantes para o PET/Enfermagem/UEM.

TORNA PÚBLICA:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Enfermagem, da Universidade Estadual de Maringá (PET/Enfermagem/UEM).

1. DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se ao grupo PET, os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação na 1.ª série do curso de Enfermagem, ingressante no corrente ano letivo no curso;
- II - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES, e;
- III - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 3 vagas para bolsistas para alunos da primeira série do curso de Enfermagem.

2.2. Considerando a Resolução n.º 008/2020-CEP; e a Resolução n.º 028/2019-CEP, serão ofertadas 2 vagas para alunos que não utilizaram o sistema de cotas, e 1 vaga (suplementar) para alunos que utilizaram sistema de cotas (étnico-raciais e sociais) no processo de ingresso na universidade (Vestibular, Vestibular Indígena, PAS ou SISU);

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá informar se utilizou o sistema de cotas (étnico-raciais e sociais) no processo de ingresso na Universidade. Se sim, os candidatos que se inscreverem pelo sistema de cotas sociais deverão anexar edital de aprovação no vestibular que consta tal informação;

2.4. As vagas para cotas serão computadas como vagas suplementares e não poderão ultrapassar o limite máximo de 25% das vagas regulares ofertadas pelo PET/Enfermagem/UEM;

2.5. Caso nenhum dos candidatos sejam cotistas a vaga suplementar poderá ser ocupada por um aluno que não é cotista;

2.6. Os candidatos que utilizaram o sistema de cotas não serão excluídos de concorrer às vagas de ampla concorrência, desta forma, os candidatos cotistas concorrem, ao mesmo tempo, às vagas reservadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência. Assim, o candidato que dispute as vagas de ações afirmativas deve ser chamado para as vagas de ampla concorrência se obtiver melhor classificação que os demais candidatos.

2.7. Os casos omissos neste edital serão discutidos pela Comissão de Seleção, tendo total autonomia para deliberar.



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



3. DA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário do Google Forms, disponibilizado pelo grupo PET Enfermagem em plataformas digitais, das 08h do dia 13 de outubro de 2025 às 23h59m do dia 22 de outubro de 2025, anexando os seguintes documentos:

- I - Curriculum Vitae ou Lattes com foto, devidamente comprovado por meio de fotocópias dos certificados e/ou declarações de eventos, cursos, projetos, estágios e outros, se houver;
- II - Comprovante da nota obtida em Vestibular, Vestibular Indígena, PAS ou SISU, para ingresso à UEM, com cópia da Lista de Aprovados;
- III - Se cotista, deverá anexar edital de aprovação que conste tal informação;
- IV - Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF e RA.

4. DOS CRITÉRIOS E CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

- I - **Avaliação do rendimento escolar (anexo 1)**, pela análise de currículo e histórico escolar, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0, com peso 1;
- II - Avaliação do perfil do candidato por meio da realização de dinâmica grupal a ser realizada no dia 03 de novembro de 2025 (**segunda-feira**) às 18h, na sala A do bloco 2 da UEM. Essa avaliação terá atribuição de nota de 0,0 a 10,0, com peso 1;
- III - **Avaliação da criatividade, habilidade de comunicação e uso de recursos tecnológicos (anexo 2)**, por meio da elaboração de MIDIA DIGITAL, cujo tema e orientações serão divulgadas no e-mail dos inscritos até o dia 27 de outubro de 2025 (**segunda-feira**). A proposta deverá ser enviada no e-mail do PET Enfermagem (pet-enfermagem@uem.br) até o dia 31 de outubro de 2025, às 13h. Essa avaliação terá atribuição de nota de 0,0 a 10,0, com peso 1;
- IV - **Avaliação da disponibilidade de tempo e motivação (anexo 3)**, para integrar-se ao PET, por meio de entrevista individual, com banca constituída por tutores em exercício ou egressos do PET, por professores do Departamento de Enfermagem da UEM, PETianos atuais e egressos do PET Enfermagem, a ser realizada nos dias 04 de novembro de 2025 (**Terça-feira**), **à partir das 18h**, na sala A do bloco 2 da UEM. O horário de cada entrevista será **agendado de acordo com a disponibilidade do grupo PET Enfermagem, dentro do período previsto, e divulgado por e-mail aos inscritos até o dia 03 de novembro de 2025**. Essa avaliação terá atribuição de nota de 0,0 a 10,0, com peso 1;
- V - **Avaliação de um projeto (anexo 4)**. Essa atividade será divulgada no dia 30 de outubro de 2025 (**quinta-feira**), às 13h, pelo e-mail informado pelos candidatos no ato da inscrição. A proposta deve ser enviada no e-mail do PET (pet-enfermagem@uem.br) até o dia 04 de novembro de 2025 (**terça-feira**) às 13h e **apresentado no dia 06 de novembro de 2025 (quinta-feira), a partir das 18h**, e no dia 07 de novembro de 2025 (**sexta-feira**), **a partir das 14h**, na Sala A do bloco 2 da UEM, conforme escala a ser **divulgada por e-mail aos inscritos até o dia 04 de novembro de 2025 (terça-feira) às 18h**. Essa atividade terá atribuição de nota de 0,0 a 10,0, com peso 1.

5. DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

5.1. A nota final do candidato será calculada por meio da média aritmética entre avaliação do rendimento escolar; dinâmica grupal; avaliação do projeto de ação; avaliação da disponibilidade de tempo e motivação; e avaliação da criatividade, habilidade de comunicação e uso de recursos tecnológicos;

5.2. O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino;

5.3. O resultado final da seleção também será fixado no mural do PET/Enfermagem/UEM, no bloco 1 da UEM;

5.4. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo de seleção



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



acarretará sua desclassificação.

6. DOS RECURSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, a mesma terá total autonomia para deliberar;

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 30 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco
Pró-Reitor de Ensino



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



ANEXO 1

Avaliação do rendimento escolar

Descrição	Nota	Nota máxima
Média obtida no Vestibular	1,0 1,5 2,0	1,0 1,5 2,0
ou		
Média obtida no PAS	1,0 1,5 2,0	1,0 1,5 2,0
ou		
Média obtida no SISU	1,0 1,5 2,0	1,0 1,5 2,0
Certificados e/ou declarações de eventos, projetos e estágios (no máximo 5)	0,2	1,0
Certificados e/ou declarações de cursos, capacitações e oficinas (no máximo 5)	0,2	1,0
Certificados e/ou declarações de apresentação de trabalhos científicos (no máximo 5)	0,2	1,0
Total		5,0
A nota da avaliação do rendimento escolar do candidato será dada pela seguinte equação geral: $N = \text{Somatória da pontuação do candidato} \times 2$		



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



ANEXO 2

Avaliação da criatividade, habilidade de comunicação e uso de recursos tecnológicos

Critério	Nota
Criatividade e originalidade	2,0
Comunicação, dinamicidade e exposição de ideias	2,0
Coerência com o proposto pela atividade	2,0
Habilidade com recursos tecnológicos	2,0
Inovação em recursos digitais	2,0
Total	10,0
A nota da avaliação da criatividade, habilidade de comunicação e uso de recursos tecnológicos do candidato será dada pela seguinte equação geral: N = Somatória da pontuação do candidato	



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



ANEXO 3

Avaliação da disponibilidade de tempo, motivação e do perfil do candidato

Critério	Nota
Disponibilidade	2,0
Trabalho em equipe	2,0
Planejamento e organização	2,0
Interação e cooperação	2,0
Responsabilidade	2,0
Total	10,0
A nota da avaliação da disponibilidade de tempo, motivação e do perfil do candidato será dada pela seguinte equação geral: $N = \text{Somatória da pontuação do candidato}$	



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



ANEXO 4

Avaliação da proposta de ação

Critério	Nota
Criatividade e originalidade	2,0
Estruturação textual e qualidade da redação	2,0
Condizente com o objetivo da atividade	2,0
Apresentação (oralidade, postura, dinamicidade, exposição das ideias)	2,0
Exequibilidade do projeto	2,0
Total	10,0
A nota da avaliação da proposta de ação do candidato será dada pela seguinte equação geral: $N = \text{Somatória da pontuação do candidato}$	